



PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

AV. PRESIDENTE GETÚLIO VARGAS, 494 – C.N.P.J. - 76.245.042/0001-54
Fones (43) 3259-1316 – (43) 3259-1456 – CEP 86210-000 - JATAIZINHO – PARANÁ

LEI Nº 1.316 de 05 de junho de 2025

SÚMULA: Extingue cargos da Lei nº 769/2007 que dispõe sobre a Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam extintos os cargos de Chefe da Divisão de Informática, Chefe da Divisão de Tesouraria, Chefe da Divisão de Tributação, Chefe da Divisão de Programação, Chefe da Divisão de Contabilidade e Chefe da Divisão de Compras e Materiais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrários

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco.


WILSON FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Eletrônico do Município.	
Edição: <u>1.297</u>	Data: <u>10/06/25</u>
Página: <u>01</u>	